



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO
RUA MONS. MÁRIO DA SILVEIRA, 110 – CENTRO.
CNPJ: 16.726.028/0001-40 – INSC. EST.: ISENTO
37-33730300 - CAPITÓLIO-MG - 37930-000

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 49/2021 DE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO E A EMPRESA ISRAEL E ISRAEL LTDA

O MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ sob o n.º 16.726.028/0001-40, com Sede Administrativa à Rua Mons. Mário da Silveira, 110, Centro, neste instrumento representado por seu Prefeito Municipal Cristiano Geraldo da Silva, e a empresa ISRAEL E ISRAEL LTDA, estabelecida na Rua Padre Domingos, 117, Cerrado, Bambuí - MG, CEP 38.900-000, CNPJ 23.407.794/0001-08, representada por Paulo José Israel Azevedo, CPF 436.040.996-68, neste contrato denominada CONTRATADA, celebram o presente contrato fornecimento de bens em conformidade com a licitação-modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 03/2021, procedimento licitatório n.º 32/2021; e com a proposta respectiva, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, pelo Decreto Municipal 235 de 25/05/2020 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total atualizado de R\$13.719,60 (treze mil setecentos e dezenove reais e sessenta centavos), devido ao acréscimo de 25% do quantitativo inicial do item descrito abaixo:

DESCRIÇÃO	Quantitativo inicial	Quantitativo aditivo	Quantitativo total
AÇUCAR 5KG	147	36	183
BISCOITO AGUA E SAL	120	30	150
AGUA SANITÁRIA	120	30	150
BISCOITO DOCE MAISENA	120	30	150
LEITE CX COM 12	60	15	75

E por estarem assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Capitólio, 29 de Março de 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO – Cristiano Geraldo Silva

CONTRATADA: ISRAEL E ISRAEL LTDA – Paulo José Israel Azevedo

Testemunhas:

1-

2-

Vanessa de O. Costa